



FCPorto

PROCESSO ELEITORAL

DESPACHO DE ADMISSÃO E SORTEIO (ART.º 52, N.º 7 DOS ESTATUTOS E ART.º 3.º, N.º 10 DO REGULAMENTO ELEITORAL)

Tendo em vista o processo eleitoral em curso, foram apresentadas, por ordem cronológica, as seguintes candidaturas:

I – No dia 17 de março, pelas 12h00, em que é primeiro proponente o associado Fernando Cerqueira e candidato à presidência da Direção Jorge Nuno Pinto da Costa.

A candidatura é para Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e Disciplinar e indica apenas os nomes dos respetivos candidatos a presidente.

É também apresentada candidatura ao Conselho Superior, que respeita as exigências estatutárias.

II – No mesmo dia e mês, pelas 15h00, em que é primeiro proponente o associado André Noronha e candidato a presidente da Direção José Fernando Rio.

A candidatura, tal como a anterior, contempla os mesmos órgãos.

É ainda apresentada candidatura ao Conselho Superior, cujo elenco falta completar.

III – No mesmo dia e mês, pelas 17h00, em que é primeiro proponente Luís Folhadela Rebelo e encabeçada por Miguel Brás da Cunha.

A candidatura é somente ao Conselho Superior e respeita os requisitos estatutários.

IV – No dia 4 do corrente mês, pelas 16h30 (primeiro dia útil após a cessação do estado de emergência), em que é primeiro proponente o associado Manuel Amen e candidato à presidência da Direção Nuno Lobo.

A candidatura é para a Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e Disciplinar e indica apenas os nomes dos respetivos candidatos a presidente.

É também apresentada candidatura ao Conselho Superior, a completar com os respetivos termos de aceitação.

Por verificação dos serviços administrativos, todos os candidatos gozam de capacidade eleitoral passiva, do mesmo modo que o número e qualidade dos proponentes respeita o disposto na 1.ª parte do n.º 1 do art.º 52.º dos Estatutos.



FCPorto

Tendo em atenção o preceituado no n.º 6.º do referido art.º 52.º:

- a) Foram admitidas as candidaturas ao Conselho Superior mencionadas em I e III;**
- b) Foram admitidas, condicionalmente, as restantes candidaturas, devendo as listas ser completadas até ao 10.º dia anterior ao que vier a ser designado para a Assembleia Geral Eleitoral.**

XXX

No passado dia 9, pelas 18h00, no Auditório do Museu do Dragão, procedeu-se ao sorteio da ordem das listas, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com os demais membros, bem como de dois representantes de cada candidatura.

O sorteio deu o seguinte resultado:

Letra A – Candidatura de Jorge Nuno Pinto da Costa;

Letra B – Candidatura de Nuno Lobo;

Letra C – Candidatura de José Fernando Rio.

Por certeza, à lista apenas para o Conselho Superior, encabeçada por Miguel Brás da Cunha, foi atribuída a letra D.

Porto, 11 de maio de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José Manuel de Matos Fernandes)